



*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
05/07/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação*

PORTARIA Nº 021/2024 – DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público (a) **VALMIR JÚNIOR VIANA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Diretor de Programas Sociais lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, através do Decreto de nº 2693/2022, inscrito no CPF sob o nº 714.197.481-49, para atuar como fiscal do contrato referente ao Termo de Contrato nº 213/2023, do Processo Administrativo nº 36.051/2023, do Pregão Eletrônico nº 034/2022, para aquisição de Gêneros Alimentícios em forma de Cestas Básicas com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO, a pedido do Fundo Municipal de Assistência Social e celebrado com a empresa: **N.S.S COMERCIO E CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 28.634.818/0001-85.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato Administrativo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato Administrativo, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa COM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente: Valmir Junior V. de Almeida

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 05 de abril de 2024.

Alexandre de Jesus Assis

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2022